



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Terça-feira • 6 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 2767

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTCWNURBOEJGNZA2MTC2MZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro, fone- 73 – 271-2110/2101
CNPJ.: 13.858.303/0001-91

D E C R E T O Nº. 024/2022.
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Decreta feriado municipal no dia 08 de setembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a realização dos tradicionais festejos no município de Iguaí.

CONSIDERANDO que os aspectos culturais que norteiam o período são de grande comoção e participação da comunidade local;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todo o território do Município de Iguaí no dia 08 de setembro de 2022, em virtude dos festejos tradicionais que ocorrerão nesta Municipalidade.

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços públicos essenciais, mediante deliberação das respectivas secretarias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 06 de setembro de 2022.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data. Iguaí, BA, em 06 de setembro de 2022.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada